

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; Jose de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Não houve leitura de correspondências. As Atas da 1ª (Primeira) Reunião Ordinária e da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foram aprovadas por unanimidade. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processos de Lei nº 136/2018 (PL 04/2018)**, que Dispõe sobre a autorização de dispensado chamamento público para conceder subvenção ao Hospital do Câncer de Patrocínio “Dr. José Figueiredo” objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 135/2018 (PL 03/2018)**, que Altera a lei nº 4.878 de 14 de fevereiro de 2017 que Dispõe sobre requisições de pequeno valor do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 136/2018 (PL 04/2018)**, que Dispõe sobre a autorização de dispensado chamamento público para conceder subvenção ao Hospital do Câncer de Patrocínio “Dr. José Figueiredo” objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 137/2018**, que Declara de utilidade pública o Centro Terapêutico Santa Luzia (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); e **Processo de Lei nº 138/2018** – Denomina de “Maria Helena Nelis” a biblioteca da Escola Municipal Judite Costa Furtado. (autor: Vereador Rogério Moreira Silva). O Sr. Presidente convocou a 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa - Legislatura 2017/2020, para a 1ª (Primeira) Discussão e Votação dos **Processos de Lei nº 136/2018 (PL 04/2018)**, que Dispõe sobre a autorização de dispensado chamamento público para conceder subvenção ao Hospital do Câncer de Patrocínio “Dr. José Figueiredo” objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) e **nº 128/2018 (PL 128/2018)**, que Denomina de “Humberto Junior” a Casa de Apoio para os pacientes de oncologia localizada na cidade de Barretos/SP (autora: Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes). Convocação APROVADA por unanimidade. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 136/2018 (PL 04/2018)**, que Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder subvenção ao Hospital do Câncer de Patrocínio

“Dr. José Figueiredo” objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já aprovado. **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 49/2018**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alessandro Marques (Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 50/2017**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Adilson Aparecido de Souza (Ver. Roberto Margari). **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. **Processo APROVADO** unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 51/2017**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Natanael Oliveira Diniz (Ver. Pastor Alaércio). **Pareceres** APROVADOS por unanimidade. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 100/2017**, que Denomina de “Wilson Moreira Nélis” o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II do Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, Município de Patrocínio (autor: Ver. Rogério Moreira Silva). **Pareceres** pela tramitação, com sugestão de emenda. APROVADOS por unanimidade, após as alterações propostas pelos pareceres. **Processo APROVADO** por unanimidade. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza: nº **556/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que providencie junto ao Secretário de Obras e Serviços Públicos o recapeamento no bairro Morada Nova no trecho da Av. Jacarandás com início na Av. dos Bálsamos até a Rua Alameda das Aroeiras, bem como nas Ruas próximas à Alameda dos Mognos, Alameda dos Angicos, Alameda das Imbuías e Alameda dos Jatobás nos trechos entre a Av. dos Jacarandás e Alameda das Caviúnas; e nº **560/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que providencie junto à empresa VIVO a instalação de uma torre de transmissão de telefonia móvel na Comunidade de Martins. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº **557/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que verifique a possibilidade de se credenciar o Hospital do Câncer Dr. José Figueiredo junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari de Souza: nº **558/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte para que seja refeita a sinalização vertical e horizontal em todo o bairro São Benedito; e nº **559/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte para que seja feito o recapeamento de todas as ruas do bairro São Benedito. De autoria da Sra. Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº **561/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de um Posto Policial no bairro Enéas; nº **562/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Obras para que seja implantada uma rede fluvial no bairro Jardim Sul; nº **563/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Trânsito solicitando a implantação de ciclovias nas principais ruas e avenidas do município; nº **564/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a abertura de prazo para renegociação do IPTU, retirando-se as multas e os juros; e nº **565/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Obras para que seja feita sinalização com indicação dos nomes das ruas no bairro Jardim Sul. **GRANDE EXPEDIENTE**. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues

Luzia disse que se orgulha de fazer parte desta Casa Legislativa; que o partido do qual é filiado compõe a base do Governo Municipal por acreditar “nele”; que Deus escolheu todos nesta Casa por intermédio do povo patrocinese; que tem sido procurado com reclamações acerca das abordagens realizadas pelos agentes de trânsito; que o Sr. Prefeito Municipal disse que a SESTRAN seria para ajudar as pessoas, sendo que as multas seriam exceção e totalmente justificadas; que os mencionados agentes deveriam fazer algum tipo de treinamento e/ou reciclagem, principalmente, para saberem lidar com o cidadão patrocinese; e que em nome do grupo gostaria de uma solução seja encontrada para que haja respeito por parte destes agentes. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que hoje houve terrorismo na Prefeitura diante dos servidores pelo corte do parcelamento nos exames realizados pelo plano de saúde; e que gostaria de saber por parte do Sr. Ver. José de Arimatéia se há algo que a Unimed possa fazer. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que está havendo no município uma “indústria de multas”; que isso é abusivo e uma covardia frente ao cidadão; e que o trânsito precisa ser respeitado, porém deve haver limites a fim de que o povo não seja injustiçado. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse ao Sr. Ver. Roberto Margari que o plano de saúde referente ao servidor não é regulamentado; que deveria acabar; que já foi proposto ao Sr. Prefeito Municipal um plano justo, por adesão, com responsabilidade individual; que o ideal seria que a Prefeitura pagasse um plano para os seus servidores, assim como a Unimed faz com seus funcionários; que a Unimed pode receber várias multas em decorrência deste plano atual; e comentou que realmente existe a mencionada “indústria de multas”; que a SESTRAN deveria disciplinar somente; que a cidade não possui estacionamentos; que está havendo exageros por parte dos agentes; que isso é uma antipropaganda para o Prefeito; que os agentes de trânsito não são autoridade, embora estejam agindo como tal, mas são somente servidores municipais; e que é preciso haver amabilidade e respeito no trato com as pessoas. A Sr. Ver.<sup>a</sup> Neusa Mendes disse que os agentes de trânsito fizeram um treinamento, mas que realmente é necessário haver reciclagem; que o Sr. Prefeito disse quando da diplomação dos agentes que a atuação dos mesmos seria para disciplinar o trânsito a fim de proporcionar segurança para o povo; que abusos e/ou perseguições não são o propósito; e que o dever desta Casa é observar o que não está com um bom funcionamento no município e tentar encontrar uma solução. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que no processo de municipalização do trânsito lidou muitas vezes com os problemas que estão havendo; que os agentes têm autoridade e fé pública; que há uma grande quantidade de veículos trafegando na cidade; que não está defendendo ato ilegal ou ilegítimo dos agentes de trânsito; e que as pessoas multadas devem buscar a JARI e apresentarem suas defesas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que ninguém consegue vencer os recursos referentes às multas; que não há reclamações quanto à educação no trânsito, principalmente na frente das escolas, mas são somente em relação às multas; que o “coronelismo” que está acabando com o comércio patrocinese precisa acabar; que o pedestre precisa ser respeitado, mas que ele também precisa aprender a sinalizar para o carro parar a fim de sua passagem, caso contrário o carro de trás bate na traseira do carro da frente; e que as multas agora são em UFIR’s (Unidade Fiscal do Município). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que todos

têm razão; que as pessoas devem abordar as demais com gentileza; que discorda de algumas questões, ou seja, que é preciso haver treinamento para os agentes, não reciclagem, uma vez que o que se recicla é o lixo; que respeita as diferenças, a diversidade; que os ideais políticos devem ser deixados à parte; que várias pessoas transitam pela Av. José Maria de Alkimim próximo ao Colégio Prof. Olímpio dos Santos com seus carros em alta velocidade; que nossa cidade precisa se reorganizar, porque não é mais um município pequeno; que é preciso encontrar a coerência e o equilíbrio a fim de que a organização seja alcançada; e que os agentes de trânsito ao tempo em que precisam ser respeitados como autoridade, também precisam respeitar as pessoas. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse não ter preconceitos de nenhuma forma. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz se desculpou para o caso de ter sido mal interpretado, uma vez que não disse que o Pastor Alaércio era preconceituoso; e que somente comentou sobre a terminologia correta da palavra “reciclagem”. O Sr. Ver. José Florivaldo José de Souza assumiu a Presidência para que o Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli fizesse uso da palavra. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que pela primeira vez neste mandato gravou um vídeo no Facebook; que atualmente a sociedade espera responsabilidade por parte dos políticos; que a uns 15 (quinze) dias assistiu um vídeo feito pelo Sr. Ver. José de Arimatéia Neves onde foram feitas insinuações referentes a uma licitação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em que a empresa de seu sogro havia participado; que o Sr. Ver. José de Arimatéia protocolou um Requerimento de Informação que fora aprovado nesta Casa pedindo informações sobre a mencionada licitação; que o Sr. Ver. José de Arimatéia montou um crime organizado em seu gabinete onde várias postagens são realizadas; que o Sr. Ver. José de Arimatéia fez mais de 50 (cinquenta) denúncias no Ministério Público; que tudo o que o Sr. José de Arimatéia tem feito trata-se de uma questão pessoal; que o Sr. Ver. José de Arimatéia vem buscando sua família de forma particular enquanto denigre sua imagem; que o Sr. Ver. José de Arimatéia tem agido diferente, uma vez que no passado não defendia o povo; que 3 (três) meses antes do encerramento do anterior Governo Municipal foi realizada uma licitação de R\$ 164.000.000.000,00 (cento e sessenta e quatro bilhões de reais) e o Sr. Ver. José de Arimatéia nada disse na oportunidade, uma vez que era base do Governo; que segundo o Tribunal de Contas da União tratou-se de 1 (uma) das 10 (dez) maiores licitações já realizadas; que a taxa de iluminação, bem como a de água (DAEPA), eram altas e o Sr. Ver. José de Arimatéia nunca disse nada a respeito em defesa da população patrocínense; que várias licitações foram realizadas pelo DAEPA e nada foi dito pelo vereador na oportunidade; que o Sr. Ver. José de Arimatéia, quando da Administração anterior, votou favorável ao projeto referente à venda de 38 (trinta e oito) lotes, que configurava dilapidação do patrimônio municipal; que apesar de não ter defendido a população no passado, hoje tenta colocar todas as instituições patrocínenses contra esta Casa de Leis; que o Sr. Ver. José de Arimatéia tem tentado colocar nas “entrelinhas” que ele lucrou financeiramente com licitações, mas que ele não é um ladrão; que tem 36 (trinta e seis) anos de idade e ainda mora com seus pais e que todos sabem de sua vida e de suas dificuldades; que notícias falsas têm sido divulgadas de forma clandestina pelo Sr. Ver. José de Arimatéia; que o Ministério Público de Patrocínio é um dos mais atuantes do

Estado de Minas Gerais, que respeita esta instituição e também o Judiciário; que o município de Patrocínio tem uma receita de R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais) e o Sr. Ver. José de Arimatéia quer fiscalizar somente a Câmara Municipal, que tem uma receita de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e gasta somente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); que gostaria de entender se o Sr. Ver. José de Arimatéia vê problema somente nesta Casa de Leis, onde seus colegas vereadores representam o povo; que nunca condenou o Sr. Ver. José de Arimatéia em relação ao processo que responde no Ministério Público e que tramita em segredo de justiça hoje, porque acredita na boa fé das pessoas e entende que o vereador tem direito ao contraditório e à ampla defesa, tendo certeza de que ele será absolvido; que no feriado do Carnaval ao andar pelas ruas teve todas as pessoas lhe questionando onde está o R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); que o Sr. Ver. José de Arimatéia deveria ter lhe procurado em sua sala a fim de argumentar sobre o que estaria acontecendo em relação a esse ato do Poder Executivo; que ele deveria ter procurado o Sr. Prefeito Municipal, o Secretário de Obras, o Chefe das Licitações; que ele responde tão somente pela Câmara Municipal; que até hoje enfrentou todas as adversidades de sua vida, de clínica a cadeia, de cabeça erguida e que agora não será diferente; que tem buscado na Bíblia a compreensão pelo que está acontecendo; que o Sr. Ver. José de Arimatéia tem se aproveitado da imunidade parlamentar; que várias questões foram resolvidas apenas com o diálogo; que faz política com orgulho e que é um defensor do 3º (Terceiro) Setor; e que gostaria que o Sr. Ver. José de Arimatéia se explicasse em relação ao processo que responde onde é acusado de ter funcionário “fantasma”. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza disse que houve uma manifestação, composta por 25 (vinte e cinco) pessoas e liderada pelo Coordenador do Procon, no momento em que estava trabalhando no Posto de Gasolina onde é gerente; que os manifestantes abasteciam no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e pediam nota fiscal; que trabalha neste Posto há 30 (trinta) anos; que o movimento aconteceu em forma de desordem e que, por isso, acionou a Polícia Militar; que a obrigação do Procon é fiscalizar, porém com organização; que o primeiro manifestante após abastecer informou dados errados ao solicitar a nota fiscal, o que impede que o sistema forneça a mesma; que esse indivíduo colocou em um grupo do Whatsapp que o Posto não fornece a devida nota fiscal, porém sem dizer que havia fornecido dados errados; que ao chamar a empresa responsável pelo sistema do Posto esta explicou que a NF não foi emitida porque foram fornecidos dados errados; que, na oportunidade, fez um Boletim de Ocorrência; que todos querem a redução dos combustíveis, mas que a decisão é do Governo Federal, não do Posto; que o Posto Jandaia tem credibilidade e é uma empresa de respeito. A Sra. Ver. Marcilene Jacinto Queiroz disse compreender a atuação do Presidente desta Casa, que tem feito um bom trabalho; que tem havido sempre a busca pelo diálogo, tentando acertar; que percebe a alegria juntamente com os problemas vividos pelo Presidente desta Casa; e que se coloca à disposição e o apoia. O Sr. Presidente agradeceu o apoio, que lhe dará forças. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que mesmo sendo um vereador de oposição, por ter sido citado, tem o direito constitucional de se manifestar; que o Sr. Ver. Thiago Malagoli estava destemperado e que não tinha conhecimento sobre o que ele havia dito sobre o

passado; que o povo tem cobrado o que acontece hoje; que tem mais acusações a respeito do Sr. Ver. Thiago Malagoli do que estas feitas por ele em relação à sua pessoa e seu passado; que não se intimida com o passado, pois “suas mãos estão limpas”; que é um humilde vereador e sempre da oposição; que nunca votou no Lucas e que não deve nada à antiga Administração, uma vez que nunca pediu emprego na oportunidade; que o Sr. Ver. Thiago Malagoli tem emprego na Prefeitura hoje, uma vez que sua irmã é servidora do DAEPA; que o Sr. Prefeito acabara de soltar uma nota dizendo ter autorizado o gasto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mas que na verdade foi autorizado o gasto de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais); que esta sim é uma mentira, já que não foi dito o número exato, número este que está no Portal da Transparência; que o Prefeito diz que autoriza os vereadores a votarem; que o Prefeito não tem que autorizar ou deixar de autorizar a votação favorável ou não dos vereadores; que esta Casa é um “puxadinho” da Prefeitura; que seu compromisso é com o povo e que exercerá o seu papel enquanto a lei lhe outorgar esse direito; que ninguém o calará; que não é “pau mandado”; que se estiver cometendo erros ou difamando que o denunciem ao Ministério Público; que a verdade que já foi dita a muitas pessoas é que o vereador que ele mais respeita é o Thiago Malagoli, que é o único que defende genuinamente o Governo Municipal; que não o está denegrindo; que é preciso haver calma e ponderação antes de falar; que esta Casa é fiscalizada pelo povo e que há cobranças o tempo todo, não só quando assistem vídeos; que no setor público é preciso haver mais tolerância do que nos demais; que deveriam haver mais “Thiagos Malagolis” nesta Casa, pois tem é falado bem dele; que se houver motivos continuará fazendo os vídeos sem se intimidar; e que se for para melhorar a vida das pessoas ele votará favorável sem que lhe peçam ou agradeçam. O Sr. Ver. José Florisvaldo José de Souza assumiu a Presidência para que o Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli fizesse uso da palavra. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que está havendo equívocos em relação aos valores ditos quanto à licitação; que nunca pediu cargo para a atual Administração; que disse à promotora que é contra o nepotismo; que, pelo contrário, vários vereadores indicam ou indicaram cargos; que o cargo ocupado por sua irmã é técnico; que apoia o Governo Municipal sim, mas que não vai até as Secretarias reclamar ou pedir nada; que sua defesa é pelo povo e para o povo; que deu sua vida por esta Casa de Leis; que não participou de nenhuma licitação fraudulenta; que o povo tem conhecimento dos que “roubam”, não sendo necessários vídeos ou manipulações; que tem orgulho de nunca ter pedido cargo algum; que junto ao Ministério Público disse que a ocupação do cargo por sua irmã pode ser legal, mas que é imoral; que não será colocado como ladrão, mas tão somente pelo que todos sabem que aconteceu no seu passado com as drogas, e que a sociedade já lhe perdoou; que o Sr. Ver. José de Arimatéia não parece acreditar na justiça, embora faça várias denúncias; que não está intimidando ninguém, nem mesmo os vereadores; que todos são pais de família e têm autonomia como vereadores; que não entende o porquê do Sr. Ver. José de Arimatéia o estar acusando, já que tudo está sendo realizado nesta Casa com responsabilidade, sem licitações fraudulentas e/ou direcionadas e sem sua participação direta; que por trás das licitações desta Casa estão todos os vereadores, servidores e a Instituição em si; que esta Casa atua através de todos, funcionários concursados ou não e vereadores escolhidos pelo povo; que

o Sr. Ver. José de Arimatéia deveria ter procurado o Departamento de Licitações da Prefeitura; que juntamente com o Sr. Ver. José de Arimatéia e com sua irmã ajudou mais de 180 (cento e oitenta) dependentes usuários de drogas, de forma gratuita; que é muito ruim as pessoas olharem para ele e argumentarem em relação a tudo o que foi dito pelo Sr. Ver. José de Arimatéia, imaginando se realmente aconteceu; que está começando sua vida agora; que as acusações feitas pelo Sr. Ver. José de Arimatéia têm peso diante de todos; e que tem uma família que está sendo constrangida com tudo isso. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte de fevereiro de dois mil e dezoito.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz